



Estado do Pará  
**MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO**  
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



**PORTARIA Nº 023/2022-GAB/PMSJP DE 01 DE MARÇO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com os artigos 64 e 83 da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** na competência do mês de **fevereiro/2022**, o pagamento de 1/3 de férias e 30 (trinta) dias de férias regulares no mês de **março/2022**, a Servidora lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTRAPS, conforme descrito abaixo:

Nº	SERVIDOR	LOTAÇÃO	CARGO	AQUISITIVO	PERÍODO	MATRICULA
01	RAISSA DE SOUZA RODRIGUES	SEMTRAPS	Conselheira Tutelar	2021/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	196188-8

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA,  
ao 01 dia do mês de março do ano de 2022.

DIRCEU  
BIANCARDI:5  
9629053268

Assinado de forma  
digital por DIRCEU  
BIANCARDI:596290  
53268

**DIRCEU BIANCARDI**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.

**ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração